



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 17:30:41.473 - PL261424
EMC 1714/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1714/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 17.7. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 17.7. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.7. Assegurar as condições para o funcionamento regular dos fóruns de educação como instâncias permanentes e representativas de participação social na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação e de coordenação e articulação das conferências de educação, orientadas por indicadores educacionais, socioeconômicos, raciais, de gênero e de origem consolidados, garantida a representatividade, principalmente, de grupos sub-representados”.

JUSTIFICATIVA

As Conferências de Educação firmaram-se como instâncias imprescindíveis na definição das políticas educacionais brasileiras, constituindo um espaço de participação dos diversos atores do sistema educacional – professores, demais profissionais da educação, gestores, entidades de classe e da sociedade civil, e demais especialistas. Por isso mesmo, é fundamental que os debates e a produção dessas conferências sejam balizadas por indicadores técnicos e confiáveis, especialmente os relativos a recortes populacionais historicamente excluídos e marginalizados, como meio de superação dessas deficiências.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252995168000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 2 9 5 1 6 8 0 0 *